

Plano de Ensino (Adaptação) Estágios e Componentes curriculares práticos (\*) Semestre 2020.2

## ATENÇÃO!

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbitoda Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

Unidade Acadêmica:		Curso:			
Centro de Humanidades		Biblioteconomia			
Departamento (se houver):					
Ciências da Informação					
Código do componente curricular	Com	Componente Curricular:		Turma:	
HJ0043		Bibliotecas Universitárias e Especializadas		01	
Docente(s):					
Bárbara Luisa Ferreira Cameiro					
CH total	CH Teór	rica	CH Prática	Outra	
64h	32h		32h		
Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:					
Unidade I					

Apresentação do cronograma de aulas, trabalhos e avaliações/ Tipos de Bibliotecas: nacional, pública, escolar, universitária, especializada e comunitária A biblioteca do século xxi: novos paradigmas ou meras expectativas? Unidade II Aspectos históricos e conceituais das Bibliotecas Universitárias e Especializadas Características principais das Bibliotecas Universitárias: usuários, infraestrutura e serviços Características principais das Bibliotecas Especializadas: usuários, infraestrutura e serviços Atuação profissional em Bibliotecas Universitárias: perfil e questões éticas Unidade III Papel social das Bibliotecas Universitárias e Especializadas Atuação profissional em Bibliotecas Especializadas: perfil e questões éticas Bibliotecas Universitárias e Especializadas no Ceará/ Encerramento Formato adotado (marcar apenas um): Justificativa: Portaria nº 172, de 17 de novembro de 2020 100% não presencial com uso de tecnologias e do Gabinete do Reitor e deliberação da 582ª Reunião x recursos digitais Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades. Justificativa: Híbrido (parte remota + parte presencial) Data de início das atividades: Data prevista de término: 07/12/2020 10/04/2021 Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas: Adoção do ensino remoto e semipresencial para os discentes que têm à sua disposição equipamentos e condições de acesso à internet; e, ensino presencial, quando houver condições sanitárias seguras àqueles que não se incluem na condição acima. Nesse sentido, o conteúdo restante será ministrado por meio de atividades remotas via SIGAA, sistema já utilizado pelos alunos antes da paralisação, com o intuito de organizar as atividades solicitadas na continuidade do período letivo. Os encontros semipresenciais acontecerão por meio de videoconferências através da ferramenta Google Meet (<u>https://meet.google.com/</u>); por fim, os encontros presenciais ocorrerão somente após existirem condições sanitárias para tal, as quais possam garantir a segurança de docente e discentes. Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados: Atividades discentes: Produção de fichamentos;

Realização de atividades de modo remoto através do SIGAA;

Palestras virtuais com especialistas;	
Participação em encontros semipresenciais via Google Meet	
Formas de Supervisão e Avaliação: Participação nos encontros semipresenciais, produção de ficham as formas de avaliação serão adequadas à realidade da turma informação.	
Local e Data:	
Fortaleza,14 de dezembro de 2020.	
Aprovado em:	

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

## (\*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Luisa Ferreira Carneiro**, **Professor Magistério Superior-Substituto**, em 14/12/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA**, **Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1703110** e o código CRC **10F91B82**.

Referência: Processo nº 23067.051923/2020-11

SEI nº 1703110